



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARANDAÍ**
UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS
Adm. 2017 - 2020

LEI 2241/2017

~~*DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*~~

REVOGADA PELA LEI 2310/2019

~~O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu Prefeito Municipal, com as Graças de Deus sanciono a seguinte Lei:~~

~~**Art. 1º** A Unidade Básica de Saúde, localizada no Distrito Hermilo Alves, passa a denominar-se "**Unidade Básica de Saúde Inácio Ferreira Teles**".~~

~~**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.~~

~~Paço Municipal, Presidente Tancredo Neves, 05 de maio de 2017.~~

~~Washington Luis Gravina Teixeira _____ Justino Martins Neto
_____ Prefeito Municipal _____ Superintendente Administrativo~~

~~Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 05 de maio de 2017. _____
Justino Martins Neto Superintendente Administrativo.~~